

Quinta-feira, 20 de Fevereiro de 2025



**PREFEITURA DE
SÃO FRANCISCO**

Sumário

PREFEITURA MUNICIPAL	2
Aviso de Licitação	2
Termo de Adjudicação e Homologação	3
Extrato de Contrato	5
Portarias	6

FEVEREIRO DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 667/2025

Expediente

O Diário Oficial de São Francisco é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de São Francisco.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de São Francisco poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico: <https://saofrancisco.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de São Francisco

CNPJ: 46.603.395/0001-18

Endereço: Avenida Oscar Antônio da Costa nº 1118 Centro, São Francisco/SP

Telefone: (17) 3693-1101

Site: <https://saofrancisco.sp.gov.br>

Câmara Municipal de São Francisco

CNPJ: 51.842.201/0001-77

Endereço: Avenida Oscar Antônio da Costa nº 1231 Centro, São Francisco/SP

Telefone: (17) 3693-1101

Site:

<http://www.camarasaofrancisco.sp.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO - SP**PROCESSO Nº 13/2025 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2025**

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA, Prefeito do Município de São Francisco - SP, torna público que se encontra aberto EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º **09/2025**, PROCESSO N.º **13/2025**, destinada à *“Contratação de empresa especializada para disponibilização de um profissional com formação em Psicologia, com registro no Conselho Regional de Psicologia- CRP do estado, para prestação de serviços de Psicólogo nesta Unidade Básica de Saúde de São Francisco – SP, cumprindo 20 horas semanais, em dias úteis e horários a serem definidos pela Diretora do Departamento de Saúde, atendendo às necessidades do Plano Municipal de Saúde”*.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas conforme descritivo constante do EDITAL, cujas datas e prazos são:

PROCOLO DE ENVELOPES PROPOSTAS INICIAIS E HABILITAÇÃO: de 21/02/2025 às 08h00min até às 08h45min do dia 12/03/2025.

CREENCIAMENTO: a partir das 08h45min até as 09h00min do dia 12/03/2025.

SESSÃO PÚBLICA e INÍCIO DO PREGÃO (fase competitiva): a partir das 09h00min do dia 12/03/2025, sem previsão de término, por decisão do(a) Pregoeiro(a).

MODO DE DISPUTA: ABERTO

REFERÊNCIA DE TEMPO DO PROCESSO: horário oficial de Brasília (DF).

LOCAL: Av. Oscar Antônio da Costa, 1187. Centro. São Francisco – SP. CEP 15.710-011

O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 21/02/2025 no site www.saofrancisco.sp.gov.br. Melhores informações e Edital completo também poderão ser obtidos no endereço da Prefeitura Municipal de São Francisco - SP, sito à Avenida Oscar Antônio da Costa, nº 1187, nos dias úteis, ou pelo telefone (17) 3693-1101 ou pelo e-mail licitacao@saofrancisco.sp.gov.br.

São Francisco - SP, 20 de fevereiro de 2025.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA

PREFEITO MUNICIPAL



TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025
Processo Adm: Nº 07/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para FORNECIMENTO e INSTALAÇÃO de ARES-CONDICIONADOS, bem como desinstalação dos equipamentos antigos, para a EMEIF do Município de São Francisco/SP, conforme Termo de Referência

Empresas vencedoras valor total: R\$ 69.640,00 (sessenta e nove mil e seiscentos e quarenta reais): **P A P AR CONDICIONADO LTDA** (43075236000361) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 69.640,00 (sessenta e nove mil e seiscentos e quarenta reais).

SÃO FRANCISCO (SP), quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA
AUTORIDADE DE PROMOTOR



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025
Processo Adm: Nº 07/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para FORNECIMENTO e INSTALAÇÃO de ARES-CONDICIONADOS, bem como desinstalação dos equipamentos antigos, para a EMEIF do Município de São Francisco/SP, conforme Termo de Referência

Empresas vencedoras valor total: R\$ 69.640,00 (sessenta e nove mil e seiscentos e quarenta reais): **P A P AR CONDICIONADO LTDA** (43075236000361) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 69.640,00 (sessenta e nove mil e seiscentos e quarenta reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Decreto Municipal nº 2056/24, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

SÃO FRANCISCO (SP), quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA
AUTORIDADE COMPETENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO****CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18**Av. Oscar Antonio da Costa, 1187 – Fone (017) 693-1101 – Fax/Fax (017) 693-1118 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP**EXTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO****CONTRATO Nº 20/2025****Processo nº 07/2025****Pregão Eletrônico: 05/2025****Objeto:** Contratação de empresa especializada para FORNECIMENTO e INSTALAÇÃO de ARES-CONDICIONADOS, bem como desinstalação dos equipamentos antigos, para a EMEIF do Município de São Francisco/SP, conforme Termo de Referência**Contratante:** Prefeitura Municipal de São Francisco - SP**Setor:** Educação**Contratada:** P A P AR CONDICIONADO LTDA**CNPJ/MF** 43.075.236/0003-61**Valor total:** R\$ 69.640,00**Vigência:** 21/02/2025 a 21/02/2026**Data da Assinatura:** 20/02/2025

São Francisco - SP, 20 de fevereiro de 2025

Sebastião de Oliveira Baptista

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO****CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18**Av. Oscar Antonio da Costa, 1187 – Fone (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP**PORTARIA Nº. 1994/25 – DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre concessão de férias a Funcionário Público Municipal e dá outras providências”.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o processo de concessão de férias requerida pela Funcionária Pública Municipal IRACEMA DA SILVA NOGUEIRA, devidamente autuado e deferido;

R E S O L V E –

1 – Conceder Férias de 30 (trinta) dias à Funcionária Municipal IRACEMA DA SILVA NOGUEIRA, portadora do RG nº. 17.140.410-5/SSP/SP, titular do cargo de Zelador Odontológico do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São Francisco, nos termos do artigo 91 e respectivos parágrafos, da Lei Complementar nº. 67 de 27 de maio de 2022 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Francisco), sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo.

2 – As férias do período aquisitivo 2019/2020 tem vigência de trinta dias a partir de 20 de fevereiro de 2025 e encerramento em 21 de março de 2025.

3 – À Seção de Pessoal para as providências necessárias.

4 – Registre-se, publique-se, cumpra-se e notifique-se.

Prefeitura Municipal de São Francisco,
Aos 20 de fevereiro de 2025.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187 – Fone. (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

PORTARIA Nº. 1995/25 – DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre concessão de férias a Funcionário Público Municipal e dá outras providências”.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o processo de concessão de férias requerida pela Funcionária Pública Municipal IRACEMA DA SILVA NOGUEIRA, devidamente autuado e deferido;

R E S O L V E –

1 – Conceder Férias de 30 (trinta) dias à Funcionária Municipal IRACEMA DA SILVA NOGUEIRA, portadora do RG nº. 17.140.410-5/SSP/SP, titular do cargo de Zelador Odontológico do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São Francisco, nos termos do artigo 91 e respectivos parágrafos, da Lei Complementar nº. 67 de 27 de maio de 2022 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Francisco), sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo.

2 – As férias do período aquisitivo 2020/2021 tem vigência de trinta dias a partir de 24 de março de 2025 e encerramento em 22 de abril de 2025.

3 – À Seção de Pessoal para as providências necessárias.

4 – Registre-se, publique-se, cumpra-se e notifique-se.

Prefeitura Municipal de São Francisco,
Aos 20 de fevereiro de 2025.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187 – Fone. (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

PORTARIA Nº. 1996/25 – DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre concessão de férias a Funcionário Público Municipal e dá outras providências”.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o processo de concessão de férias requerida pela Funcionária Pública Municipal MARCIA JACOMASSI RIBEIRO, devidamente autuado e deferido;

R E S O L V E –

1 – Conceder Férias de 10 (dez) dias à Funcionária Municipal MARCIA JACOMASSI RIBEIRO, portadora do RG nº. 27.347.734-1/SSP/SP, titular do cargo de Zelador Agente de Combate a Endemias do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São Francisco, nos termos do artigo 91 e respectivos parágrafos, da Lei Complementar nº. 67 de 27 de maio de 2022 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Francisco), sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo.

2 – As férias do período aquisitivo 2013/2014 tem vigência de dez dias a partir de 20 de fevereiro de 2025 e encerramento em 01 de março de 2025.

3 – À Seção de Pessoal para as providências necessárias.

4 – Registre-se, publique-se, cumpra-se e notifique-se.

Prefeitura Municipal de São Francisco,
Aos 20 de fevereiro de 2025.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA
Prefeito Municipal